



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º JE-233/86.

O Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 20 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 60ª Zona, sediada em URUTAÍ-GO, nas próximas eleições de 15 de novembro, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - LAÉZIO PORTO
- 2 - JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS
- 3 -
- 4 -

*Anotado  
29-10-86  
[Assinatura]*

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 20 DE outubro DE 1986.

HOMERO SABINO DE FREITAS

PRESIDENTE